



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Procuradoria Geral do Estado - PGE

PORTARIA N.º 449/2024-GSPGE

CONCEDE férias à Procuradora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER 12 dias de férias à Procuradora do Estado **ROBERTA RODRIGUES VIANA**, matrícula n.º 266.601-4 A, referente ao 1º período de 2024, a contar de 22/07 até 02/08/2024, e os 18 dias restantes, sejam transferidos para outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 23 de julho de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 187685

PORTARIA N.º 450/2024-GSPGE

CONCEDE licença à Procuradora do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o afastamento do exercício das atividades instruída do competente atestado médico.

RESOLVE,

CONCEDER nos termos do artigo 66, I, da Lei n.º 1.639/83, à Procuradora do Estado **MARIA FLORENCIA SILVA**, matrícula n.º 155.498-0 C, 30 dias de licença médica, a contar de 02/07/2024.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 23 de julho de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 187687

PORTARIA N.º 451/2024-GSPGE

CONCEDE férias ao Procurador que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER 30 dias de férias ao Procurador do Estado **JOÃO PAULO PEREIRA NETO**, matrícula n.º 266.568-9 A, referente ao 1º período de 2024, a contar de 25/07 até 23/08/2024.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 23 de julho de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 187688

PORTARIA N.º 452/2024-GSPGE

CONCEDE férias à Procuradora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER 12 dias de férias à Procuradora do Estado **KERINNE MARIA FREITAS PINHEIRO**, matrícula n.º 244.744-4 A, sendo: 03 dias do 1º período de 2019, 02 dias do 2º período de 2022 e 07 dias do 2º período de 2023, a contar de 22/07 até 02/08/2024.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 23 de julho de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 187689

PORTARIA N.º 453/2024-GSPGE

CONCEDER licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta ao Laudo Médico n.º 279228/2024, da Junta Médica Pericial do Estado - JMPE.

RESOLVE,

CONCEDE nos termos do artigo 65, I, da Lei n.º 1.762/86, ao servidor **SILENO KLEBER RAMOS LINS**, matrícula n.º 163.758-4 C, 03 dias de licença médica, a contar de 13 até 15/06/2024.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 23 de julho de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 187690

PORTARIA N.º 454/2024-GSPGE

CONCEDE licença à Procuradora do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o afastamento do exercício das atividades instruída do competente atestado médico.

RESOLVE,

CONCEDER nos termos do artigo 66, I, da Lei n.º 1.639/83, à Procuradora do Estado **SIMONETE GOMES SANTOS ARAÚJO**, matrícula n.º 126.286-6 D, 30 dias de licença médica, a contar de 15/07/2024.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 23 de julho de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 187693

PORTARIA N.º 455/2024-GSPGE

CONCEDE férias à servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER 08 dias de férias à servidora **MARIA DAS GRAÇAS BELÉM DO NASCIMENTO**, matrícula n.º 147.286-0 F, referente ao exercício de 2024, a contar de 23 a 30/07/2024.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 24 de julho de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 187699

RESOLVE:

I. DIPENSAR da função de Diretor(a) Escolar da **Escola Estadual MINISTRO WALDEMAR PEDROSA** (Tipo III, Simbologia FGD-3), da Coordenadoria Regional de Educação do município de Parintins, o(a) servidor(a) **MARIA DO CARMO RIBEIRO DE SENA**, PEDAGOGO PD20.LPL-IV, matrícula 220688-9B, a contar de 08.07.2024;

II. DESIGNAR o(a) servidor (a) **MARIA DO CARMO RIBEIRO DE SENA**, PEDAGOGO PD20.LPL-IV, matrícula 220688-9B, a contar de 08.07.2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 24 de julho de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 187680

PORTARIA GS Nº 828, DE 24 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II, alínea "I", do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.025035/2024-70-SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. GARANTIR o afastamento do(a) servidor(a) **SIMONI OLIVEIRA MEDEIROS**, cargo Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 143000-9B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024, a contar de 06 de julho de 2024, pelo prazo de três (03) meses;

II. DETERMINAR que o (a) servidor (a) afastado (a) apresente ao DGP/GEPE desta SEDUC Certidão de Deferimento de Registro de Candidatura, expedida pelo Juízo Eleitoral, sob pena de incorrer em abandono de cargo público.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 24 de julho de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 187682

PORTARIA GS Nº 827, DE 24 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II, alínea "I", do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.023509/2024-40-SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. GARANTIR o afastamento do(a) servidor(a) **ANA CLAUDIA VASCONCELOS DA SILVA**, cargo Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 139242-5A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024, a contar de 06 de julho de 2024, pelo prazo de três (03) meses;

II. DETERMINAR que o (a) servidor (a) afastado (a) apresente ao DGP/GEPE desta SEDUC Certidão de Deferimento de Registro de Candidatura, expedida pelo Juízo Eleitoral, sob pena de incorrer em abandono de cargo público.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 24 de julho de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 187683

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

PORTARIA N.º 122/2024-GS/SEC

RESOLVE: I - CONCEDER, a servidora Ana Katia da Silva, Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro, matrícula nº 224.682-1 A, 10 (dez) dias de férias, referente ao exercício de 2021, no período de 22 a 31.07.2024

II - DESIGNAR a servidora Luciana Pessoa Baltar, Matrícula nº 153.930-2C, Gerente, para responder pelo Departamento Administrativo e Financeiro, durante ausência da titular.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 187548

1º TERMO ADITIVO AO FOMENTO Nº 29/2024-SEC

Data: 19.07.2024. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Liga Municipal Desportiva da Comunidade Rio Piorini - LIMDERP. CNPJ nº 12.072.890/0001-26. Objeto: Prorrogação de ofício do Termo de Fomento nº 29/2024-SEC - Apoio Financeiro por meio da Emenda Parlamentar Individual Nº 027/2024, para realização do projeto Concurso de Talentos na Comunidade no mês de junho de 2024, na quadra do residencial AMORPARQUE Manaus. Código Único: TCETV-122D2-D4DFD-568D0. Prazo: 27.07.2024 a 03.08.2024. Proc. nº 01.01.020101.005627/2024-64-SEC.

Manaus, 22.07.2024.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 187563

TERMO DE FOMENTO Nº 37/2024-SEC

Data: 24.07.2024. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Associação Folclórica Boi Bumba Brilhante. CNPJ nº 03.699.119/0001-92. Objeto: Apoio Financeiro para viabilizar a participação da ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA BOI BUMBÁ BRILHANTE no 66º FESTIVAL FOLCLÓRICO DO AMAZONAS, a ser realizado no dia 26 e 27 de julho de 2024 no Sambódromo de Manaus/AM. Código Único: TCETV-6C28C-38C3A-0492F. Valor Global: R\$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais); UO: 20101, PT: 13.392.3303.2077.0011, ND: 33504199, FT: 1.501.1600.0000.0000, NE nº 2024NE0000577, emitida em 24.07.2024, no valor de R\$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais). Fiscal: Gabriele Lima da Cunha, (Mat: 252.348-5 C). Prazo: 24/07/2024 a 24/08/2024. Proc. nº 01.01.020101.005588/2024-03-SEC.

Manaus, 24.07.2024.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 187628

PORTARIA Nº 124/2024-GS/SEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que preceitua o Processo administrativo nº 01.01.020101.004721/2023-15; **CONSIDERANDO** o que preceitua o item 2.4 do Edital de Credenciamento nº 02/2023-SEC; **RESOLVE:** Art. 1º. Revogar o Edital de Credenciamento nº 02/2023-SEC, lançado pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa em 13 de setembro de 2023, com o objetivo de credenciamento de pessoa física ou jurídica - MEI, para atuar no âmbito da análise técnica de projetos/propostas culturais e validação da autodeclaração de negros, indígenas, PcD's e pertencentes ao grupo LGBTQIAPN+, conforme item 8 do Edital. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 24 de julho de 2024.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 187637

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 017/2024-FESP/SSP-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da competência que lhe confere a Lei Delegada nº 79, de 18 de maio de 2007; **CONSIDERANDO** o disposto no Processo 01.01.022703.000208/2023-00 (FESP - SSP/AM);

RESOLVE:

I - INSTITUIR Comissão Especial para abertura de procedimento administrativo sancionatório para apurar possíveis descumprimentos contratuais por parte da empresa **CASA DOS COMPRESSORES LTDA**, referente à Nota de Empenho nº 2024NE0000015, garantido o direito ampla defesa e contraditório;

II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro e substituído pelo segundo nas ausências e impedimentos, comporem a sobredita Comissão.

SERVIDOR	MATRÍCULA
JUCIRLEY RODRIGUES DO ESPIRITO SANTO	156.118-9E
WENDELL MOTA BEZERRA	204.915-5B
VANESSA VIANA DE SÁ NOGUEIRA	200.287-6 A